



LAUDO DE AVALIAÇÃO VEICULAR

PROCESSO Nº 5001390-48.2018.8.21.0156/RS

Porto Alegre/RS, 17 de julho de 2026.



1. SOLICITANTE

A solicitante é a 2ª Vara Cível da Comarca de Charqueadas – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, por meio dos autos de N° 5001390-48.2018.8.21.0156/RS.

2. OBJETIVO

O que se pretende determinar com a presente avaliação é o real valor praticado pelo mercado de veículos usados em estado de sucata aproveitável, ou seja, a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um determinado bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

3. METODOLOGIA

Para apresentar o aludido laudo de avaliação de maneira assertiva, esta Leiloeira Oficial, realizou, análise do estado de conservação do bem, através de registros fotográficos (1), pesquisas mercadológicas (2), análise dos dados de mercado (3) e, por fim, sugestão de valor final para avaliação (4).

4. BEM A SER AVALIADO

Veículo, FORD/VERSAILLES 2.0 GL, ano fab.: 1992/1992, cor: BRANCA, placas: IAR6J07/RS, chassi: 9BFZZZ33ZNP045991, renavam: 00607314931.

5. CONSTATAÇÃO

Conforme as fotografias anexas, trata-se de veículo em estado de sucata aproveitável, atingido por enchente, encontrando-se em péssimo estado de conservação. Sua pintura apresenta manchas e riscos, enquanto a parte interna do bem encontra-se totalmente danificada, coberta por lama em decorrência da inundação, além de conter diversos objetos em seu interior, aparentando estar sendo utilizada como depósito. Diante das condições constatadas durante a vistoria, verifica-se que o veículo sofreu severos danos em razão da enchente, apresentando significativo comprometimento de seu estado geral de conservação.

Obs.: Veículo sem condições de funcionamento elétrico e mecânico.
Abaixo, algumas imagens do referido bem:



6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Segue abaixo, algumas amostras de veículos com ano e modelo semelhantes ao bem avaliando e em regular estado de conservação e funcionamento:



Ford Versailles GL 2.0i / 2.0 2P E 4P (álcool) 1995

R\$ 15.000
Parcelas estimadas: 48x R\$ 397,13*
[Ver parcelas](#)
Aceita trocas IPVA pago

Lucas Felipe
Último acesso há 3 horas

Chat

Referência de preço

R\$ 15.000 PREÇO DO ANÚNCIO	R\$ 14.183 PREÇO FIPE
--	--



Ford Versailles Ghia 2.0i / 2.0 2P E 4P (álcool) 1993

R\$ 15.000
Parcelas estimadas: 48x R\$ 397,13*
[Ver parcelas](#)
Aceita trocas

ramonribeirolemos
Último acesso há 13 horas

Chat

Fique ligado em nossos dicas para evitar golpes e fraudes

Referência de preço

R\$ 15.000 PREÇO DO ANÚNCIO	R\$ 11.404 PREÇO FIPE
--------------------------------	--------------------------



Ford Versailles Ghia 2.0i / 2.0 2P E 4P (álcool) 1993

R\$ 12.000
Parcelas estimadas: 48x R\$ 317,70*
[Ver parcelas](#)
IPVA pago

Tito
Último acesso há 7 dias

Chat

EXPERIMENTE

Referência de preço

R\$ 12.000 PREÇO DO ANÚNCIO	R\$ 11.404 PREÇO FIPE
--------------------------------	--------------------------

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor do preço médio, conforme tabela FIPE do veículo acima descrito, com referência ao mês de julho/2026, é de **R\$ 9.280,00** (nove mil, duzentos e oitenta reais). Ainda, com base na pesquisa mercadológica realizada, o preço médio de mercado encontrado para veículos semelhantes foi de aproximadamente **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

Cabe ressaltar que os veículos utilizados como parâmetro na pesquisa de mercado encontram-se aptos para circulação, podendo ser imediatamente utilizados por seus adquirentes. Além disso, em negociações convencionais, os vendedores podem oferecer condições comerciais diferenciadas, tais como desconto para pagamento à vista, financiamento, permuta e eventuais garantias, circunstâncias que não se verificam na alienação judicial.



Já o veículo avaliado será alienado no estado de sucata aproveitável, tendo em vista que não reúne condições de retornar à circulação, em razão das graves avarias apresentadas.

Portanto, considerando a média do valor de mercado apurada e o estado de conservação do bem, classificado como sucata aproveitável, mostra-se adequado adotar, para fins de avaliação, o equivalente a aproximadamente 5% (cinco por cento) do valor médio de mercado, o que corresponde a uma depreciação estimada de 95% (noventa e cinco por cento).

8. AVALIAÇÃO FINAL

Desta forma, atribui-se ao bem em análise, a título de avaliação, o valor final de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Sendo o que tinha para o momento, renova votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 17 de julho de 2026.

JOYCE RIBEIRO
Leiloeira Oficial